

23 NOV 2015



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 10/983 - SEMAD/DGD/MP

Novo Hamburgo, 20 de novembro de 2015.

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, e dá outras providências”

2. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN
Prefeito

MARCELO RIBEIRO DA SILVA
Procurador-Geral do Município

Exmo. Senhor
VILMAR HEMING
Presidente da Câmara de Vereadores
NOVO HAMBURGO – RS



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa desafetar a área de uso comum para implantação de Unidade Básica de Saúde no bairro Rondônia.

A desafetação é fundamental para viabilizar a fiscalização e execução das obras, a fim de possibilitar o recebimento da edificação.

Essas são, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desta nobre Casa Legislativa, rogando a apreciação e aprovação do mesmo, valendo-nos do ensejo para externar nossos protestos de consideração e respeito.